



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



## PROJETO DE LEI Nº 1.658/2013

**SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Alta Floresta/MT, autorizado a doar bem móvel para premiação do VI Circuito de Laço Livre de Alta Floresta/MT.

**Art. 2º** - O bem móvel de que trata o Art. 1º desta Lei, será adquirido mediante recursos do Governo do Estado e contrapartida do Município, conforme objeto de Termo de Convênio 054/2013/SEDTUR (em anexo), e possui as seguintes características e identificação:

Um veículo no valor de até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**02 – Direção Superior;**

**001 – Executivo Municipal;**

**04 – Administração;**

**122 – Administração Geral;**

**0003 – Administração para Desenvolvimento;**

**1002 – Aquisição De Veículos;**

**449052.00 – Equipamentos e Material Permanente;**



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



**Art. 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 25 de  
Outubro de 2013.**

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



## JUSTIFICATIVA

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei n.º 1.658/2013, de nossa iniciativa, que em súmula: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei que ora enviamos a esta Casa de Leis versa sobre a doação para premiação do VI Circuito de Laço Livre de Alta Floresta/MT.

Conforme é cediço, o referido evento é de suma importância para o nosso Município, sendo um atrativo e divulgador do esporte. As provas de laço e as cavalgadas são eventos tradicionais que reúnem muitas famílias e centenas de pessoas todos os anos no município de Alta Floresta. A prova de laço é um esporte em ascensão em todo o Brasil e com destaque na região norte de Mato Grosso.

Assim, a aprovação da norma em comento é necessária e imperiosa, atendendo assim o interesse público, e por conseqüência a satisfação da população com seu próprio desenvolvimento.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT,**  
em 25 de Outubro de 2013.

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal